



PELA ANULAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA

ASSINE JÁ!

CARTILHA DE ORIENTAÇÕES



APRESENTAÇÃO

A Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará (Fetamce) convoca os trabalhadores do ramo e os sindicatos filiados para participarem da Campanha Nacional pela anulação da Reforma Trabalhista.

Lançada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) em todo o país, a campanha pretende coletar mais de 1,3 milhão de assinaturas, quantidade necessária (1% do eleitorado brasileiro) para protocolizar na Câmara dos Deputados Projeto de Lei de Iniciativa Popular (PLIP) pela revogação da nova legislação trabalhista, que entra em vigor dia 11 de novembro.

Para que a meta seja atingida, é fundamental a adesão de todos os trabalhadores das prefeituras cearenses e de suas lideranças na coleta de assinaturas em todos os municípios do Ceará.

A meta CUTista é que cada sindicato recolha as assinaturas de, no mínimo, 50% do total de trabalhadores de trabalhadoras filiadas.

Também é necessário que os trabalhadores divulguem nas redes sociais e nos veículos de comunicação dos Sindicatos os materiais da campanha, aprovada na 15ª Plenária Nacional/Congresso Extraordinário e Exclusivo da CUT, encerrado no dia 31 de agosto, em São Paulo.

Vamos à Resistência! Só com unidade, mobilização e coragem pra lutar iremos derrotar o avanço do Capital contra o Trabalho, cenário do Brasil pós-Golpe.

Enedina Soares

Presidenta da Fetamce



Coleta de Assinaturas para Projeto de Lei de Iniciativa Popular

A lei da reforma Trabalhista aprovada pelo governo Temer passa a valer a partir do dia 11 de novembro de 2017. Além disso, a Lei que permite a Terceirização ilimitada já entrou em vigor. Temer está promovendo um desmonte nos direitos trabalhistas, tirando direitos conquistados ao longo de décadas.

O que fazer?

Realizar uma Campanha Nacional de Coleta de Assinaturas para um Projeto de Lei de Iniciativa Popular (PLIP).

Com que propósito?

Recolher no mínimo 1,3 milhão de assinaturas (1% do eleitorado brasileiro, de todas as regiões) para podermos protocolar na Câmara Federal um Projeto de Lei de Iniciativa Popular que anule (revogue) a lei da Reforma Trabalhista.

É possível?

Sim. No Brasil, já foram revogadas 11 (onze) leis por meio de Projetos de Lei de Iniciativa Popular. A Constituição Federal permite que a sociedade apresente um projeto de lei à Câmara dos Deputados, desde que a proposta seja assinada por um número mínimo de cidadãos distribuídos por pelo menos cinco Estados brasileiros.

O que acontece?

Com o número suficiente de assinaturas (1% do eleitorado brasileiro, de todas as regiões), o projeto é protocolizado na Câmara Federal e segue a mesma trajetória de qualquer outro projeto no Congresso Nacional, ou seja, passa pelas votações dos deputados e dos senadores.

Como fazer?

Estaduais e Ramos devem mobilizar todos os sindicatos da base CUTista para a criação de comitês e coleta de assinaturas, bem como buscar parcerias com movimentos sociais, centrais sindicais e outras entidades para que se somem à ação.

Metas

Cada Sindicato deverá recolher no mínimo 50% de assinaturas do total de filiados. Exemplo: se o sindicato tem 50 mil filiados, sua meta é recolher 25 mil assinaturas.

Período

Início imediato com o Dia Nacional de Coleta de Assinaturas no 7 de Setembro.

Como montar comitês?

O comitê pode ser a sede de um Sindicato, Estadual da CUT, Ramo, entidades parceiras; A CUT Nacional disponibilizará os seguintes materiais (on line, para baixar e imprimir):

- Formulário padronizado;
- Orientações;
- Resumo do Projeto de Lei.

No site fetamce.org.br/anulareforma também estão disponíveis arquivos de cartaz, adesivo, banner e outras peças gráficas.

Entrega de assinaturas

Será organizada uma Caravana a Brasília para a entrega das assinaturas do Projeto de Lei de Iniciativa Popular na Câmara dos Deputados - (protocolização do projeto), onde faremos um grande ato de entrega;

A CUT Nacional divulgará a data e horário e todos os estados e ramos deverão levar os formulários preenchidos para entrega massiva.

Pressão total aos parlamentares nas redes e nas ruas

Usar e divulgar o site "NA PRESSÃO" - uma ferramenta que permite pressionar parlamentares, juízes, ministros ou qualquer outra autoridade ou representante do povo, por meio de envio de e-mail, mensagens nas redes sociais e até ligações telefônicas.

Instruções sobre o preenchimento do formulário de coleta de assinaturas

1. Para que os dados coletados no Formulário tenham validade, cada folha deve conter somente eleitores do município indicado no topo da ficha de coleta. Caso necessário, tenha formulários específicos para cada município onde for coletar as assinaturas. Exemplo: se a ficha consta município de São Paulo, somente serão válidos dados preenchidos por eleitores da cidade de São Paulo. Caso chegue alguém cujo título é do município de Santo André, tenha consigo um formulário específico para a cidade de Santo André, e assim por diante;
2. Caso um eleitor de um município diferente do município especificado no formulário assinar o abaixo-assinado, carimbe "ANULADO" sobre os dados da pessoa que assinou e continue a coletar assinaturas normalmente. Tenha o carimbo no local;
3. Todos os dados do formulário devem ser preenchidos com letra legível (exceto a assinatura, que deve ser igual a um documento válido), não deve conter abreviaturas e nenhum campo deve ficar em branco;
4. Ocorrendo erros no preenchimento, faça a correção com corretor líquido (branquinho). No formulário não deve constar qualquer outra coisa escrita que não sejam os dados solicitados, pois caracteriza rasura, o que pode invalidar o formulário;
5. Acompanhe o preenchimento e confira cada um dos dados, especialmente o número do Título de Eleitor (consta no documento como número de inscrição). Todos devem estar PREENCHIDOS CORRETAMENTE. Se necessário, preencha os dados e peça a pessoa apenas para assinar;
6. Somente quem possui Título de Eleitor pode assinar o projeto;
7. Caso o eleitor não tenha em mãos o seu Título de Eleitor, é possível descobrir o número do documento acessando o site do TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome>). O eleitor ou o responsável pela coleta de assinaturas poderá fazer esta consulta na hora;
8. A pessoa só poderá assinar o formulário uma única vez. Portanto, não se esqueça de questionar se ela já assinou outro formulário anteriormente;
9. Tenha no local almofada para impressão digital de pessoas não alfabetizadas. Tenha também álcool gel e papel macio disponível ao eleitor, para que use após a coleta da digital.
10. Os formulários já preenchidos devem ser reunidos, tabulados e entregues no Congresso Nacional no Dia da Grande Caravana Nacional a Brasília - data (a confirmar) em que a CUT irá entregar o Projeto de Lei de Iniciativa Popular e as assinaturas na Câmara dos Deputados (protocolização do projeto).



fetamce.org.br/anulareforma